



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA E ANDRÉ TREVISAN GABARDO vereadores que esta subscrevem, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, veem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar,

Emenda

Emenda ao Projeto de Lei nº 52/2023, o qual "*Dispõe sobre o funcionamento das feiras, food trucks e similares, conforme especifica*".

Art. 1º Suprime os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 35º do Projeto de Lei nº 52, de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 35º do Projeto de Lei nº 52, de 20 de julho de 2023, com a seguinte redação:

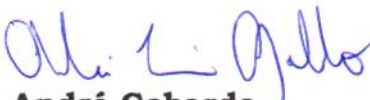
"Art. 35...

Parágrafo Único - É terminantemente proibido, o atendimento pela face da via de tráfego de veículo."

Campo Largo, 10 de outubro de 2023


Cléa Oliveira

Vereadora


André Gabardo

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de agosto de 2019.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA E ANDRÉ TREVISAN

GABARDO, abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, veem apresentar **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 052/2023, o qual *“Dispõe sobre o funcionamento das feiras, food trucks e similares, conforme específica”*.

A emenda apresentada busca atender requisição formulada por representantes das feiras realizadas no município, e acatada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em reunião datada de 10 de outubro de 2023, realizada nas dependências da Câmara Municipal de Campo Largo.

Campo Largo, 10 de outubro de 2023


Cléa Oliveira

Vereadora


André Gabardo

Vereador